



PORTARIA Nº 103/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em cumprimento à Resolução nº 007/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º AUTORIZAR o desempenho de atividades em “Teletrabalho” do (a) servidor (a) efetivo (a) **Marcelo Simões Damasceno**, matrícula nº 773, ocupante do cargo de Analista Legislativo em Gestão Pública.

Art. 2º Esta portaria retroage os efeitos a 08/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 10 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias